BOM Conselho

Boletim Bom Conselho - Sindicato dos Professores no DF - Ano I - Nº 1 - Abril de 2021

SINPRO DF – Sindicato dos Professores no Distrito Federal – Filiado: CUT CNTE – CUT Brasília – Central Única dos Trabalhadores – CNTE

www.sinprodf.org.br

Os e as profissionais do Magistério estão representados em alguns conselhos que atuam no Distrito Federal. São espaços institucionais que mesclam a participação do governo e da sociedade civil, e têm a função de monitorar e acompanhar o desenvolvimento e a execução de políticas públicas.

Os conselhos preveem a participação popular na sua própria estrutura, contemplando a presença da sociedade civil por meio da eleição de seus pares ou da indicação por suas entidades representativas. Eles não têm função executiva, mas apreciam decisões e proposições dos órgãos executivos. Alguns conselhos têm função deliberativa para aprová-las ou não.

A intervenção da categoria nesses espaços é importante porque pode qualificá-los a partir das nossas experiências e elaborações históricas. Além disso, é fundamental para ter acesso a informações da estrutura do Estado para melhor se posicionar e formular proposições nos nossos espaços coletivos.

O professor Francisco José da Silva, o Mano, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS), destaca que o papel de acompanhamento e controle social fortalece os processos democráticos: "Nossa intervenção é importante justamente por representar a participação popular. Nosso papel é garantir que as políticas ali discutidas atendam às demandas da população", afirma ele. "O tipo de acompanhamento e monitoramento que nos cabe não pode ser feito por técnicos ou auditores. Para esse tipo de fiscalização, há os órgãos correspondentes", completa.

São cinco os conselhos que têm representantes dos professores (as) e orientadores (as) educacionais do DF na sua composição: Conselho de Educação, Conselho do Fundeb (CACS), Conselho dos Direitos da Mulher (CDM), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho de Administração do IPrev (Conad).

Nesta primeira edição do boletim Bom Conselho, você vai saber mais sobre o histórico e as atribuições de cada um deles, o que têm discutido, e quem são nossos representantes nesses espaços tão importantes para a vida política do DF. E, de agora em diante, este boletim será mensal, trazendo sempre as informações e debates que ocorrem em cada conselho!

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER (CDM)

O Conselho dos Direitos da Mulher foi criado em 1988 e conta com 25 integrantes, sendo 12 do poder público, 12 da sociedade civil e a secretária de políticas para as mulheres. As representantes das trabalhadoras no CDM, indicadas pela CUT-DF, são as professoras Thaísa Magalhães (titular) e Vilmara Carmo (suplente).

A construção do conselho atendeu a uma demanda histórica do movimento de mulheres, mas até hoje ele tem o desafio de se consolidar como uma política de Estado. Isso porque o CDM foi criado por um decreto, e, da mesma forma, vem sendo regido por decretos e portarias ao longo dos anos. Por isso, suas integrantes vêm discutindo a viabilização de um projeto de lei que assegure sua existência independentemente de governos.

O CDM tem o papel de acompanhar a implementação de toda política voltada para as mulheres no DF. Ele também monitora as ações e o orçamento da Secretaria da Mulher, quando há - houve ocasiões em que o conselho ficou vinculado à Casa Civil ou à Secretaria de Justiça.

Um dos principais debates travados no interior do CDM atualmente se refere aos serviços e estruturas de atendimento às mulheres em situação de violência. Os aparelhos existentes têm operado de forma precária, com poucos servidores, e em horário reduzido. Essa é uma razão importante de as integrantes do conselho reivindicarem estrutura e orçamento para a Secretaria da Mulher, inclusive para a realização de concurso público.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

O Conselho Federal de Educação foi criado em 1961, estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases (lei 4.024), que também determinou que os estados e o Distrito Federal formassem seus conselhos. Assim, pelo Decreto n.º 171, de 7 de março de 1962, da então Prefeitura do DF, o Conselho Distrital foi instituído como um órgão de deliberação coletiva, normativo e orientador das atividades educacionais. O DF tinha apenas dois anos de idade, o que significa dizer que o conselho nasceu com a própria Educação na capital federal.

É um órgão de assessoramento superior à Secretaria de Educação, de caráter consultivo-normativo, que tem se reúne ordinariamente toda semana. Suas principais atribuições são definir normas e diretrizes, bem como orientar, fiscalizar e acompanhar o Sistema de Ensino do Distrito Federal. Isso significa que o conselho debate e delibera desde questões como equivalências de estudos e credenciamento de novos cursos até a implantação do Novo Ensino Médio, por exemplo.

Na sua origem, a composição do conselho era restrita a indicações do GDF e membros da Secretaria de Educação. Esse formato, na prática, dava muito peso ao setor privado. Em 2012, a Lei da Gestão Democrática estabeleceu a participação da sociedade civil, incluindo movimento sindical, movimento estudantil e associação de pais/mães/responsáveis. Essa renovação reconfigurou o conselho, que, naquele momento, ganhou mais presença do setor público.

Hoje, o Conselho Distrital de Educação tem 17 integrantes, sendo 9 da Secretaria de Educação do GDF e 8 da comunidade escolar. O representante do Sinpro-DF é o diretor Alberto Ribeiro.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS)

Os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS) foram criados por lei federal em 2007. No DF, começou a funcionar em 2008. Trata-se de uma instância de representação social, cuja principal atribuição é acompanhar e monitorar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb no Distrito Federal.

O CACS é um órgão bastante ativo, reúne-se mensalmente de forma obrigatória para os conselheiros e conselheiras. A pauta é rica e inclui espaço para debate formativo. Entretanto, o conselho enfrenta dificuldades, porque a estrutura é mínima e ele não tem orçamento próprio. Mesmo assim, seus integrantes garantem a prática da visitação às escolas - suspensa há pouco mais de um ano por conta da pandemia.

A composição do CACS tem, hoje, 9 integrantes, sendo 3 do poder executivo, 1 da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), 1 do Conselho Distrital de Educação, 2 dos estudantes e 2 dos pais ou responsáveis; e respectivos suplentes. Representando a CNTE, estão os professores Francisco José da Silva (presidente do conselho) e Bernardo Távora (suplente).

Conforme a nova lei do Fundeb, sancionada em dezembro de 2020, os estados, municípios e DF teriam 90 dias para reinstaurar seus conselhos. O CACS federal, inclusive, já foi estabelecido por decreto presidencial desde 22 de março.

Porém, no DF, esse processo está parado na Secretaria de Educação. O prazo se esgotou no último dia de março e, embora o conselho tenha produzido uma minuta de lei complementar para reformulação do CACS e apresentado-a ao governo, até agora, a proposta aguarda encaminhamento. O novo formato amplia a participação da sociedade civil e do Conselho de Educação, e define com mais objetividade as atribuições do conselho.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Criado em 2000, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por acompanhar e monitorar diretamente a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Cabe ao conselho analisar uma série de ações, desde a produção dos alimentos até a prestação de contas. Uma atribuição importantíssima do CAE é emitir um parecer anual sobre o uso desses recursos pela rede de ensino. É com base nesse relatório que é determinada a continuidade ou a interrupção dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar.

O CAE é composto por 14 membros titulares e 14 suplentes, representando o governo, os trabalhadores da Educação, estudantes, pais e sociedade civil. Os representantes do Sinpro-DF são os professores Ricardo Gama (titular) e Samuel Fernandes (suplente).

Neste período de aulas remotas, o CAE tem dirigido sua atenção a garantir o cumprimento da lei federal 13.987, de abril de 2020, que determina a distribuição dos alimentos adquiridos com recursos do PNAE às famílias de estudantes da rede pública. O Conselho acompanha esse processo e cobra da Secretaria de Educação que os alunos recebam, de alguma forma, a alimentação durante a suspensão das aulas presenciais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREV (CONAD)

O IPrev (Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal) conta com dois conselhos em seu organograma: o Conselho de Administração (Conad) e o Conselho Fiscal (Confis). O Sinpro-DF participa das reuniões do Conad, onde é representado pelos professores Cléber Soares e Mônica Caldeira.

O Conad é composto paritariamente entre representantes do governo e dos servidores do DF - sete para cada lado. Ele existe desde 2008, e é responsável por apreciar todas as políticas implementadas pela direção executiva do instituto. O Conad tem poder deliberativo, pode sugerir medidas a serem tomadas, monitora o andamento da arrecadação e todas as movimentações e transações realizadas ao longo do ano. Também é sua função acompanhar processos de contratação e execução de serviços internos, bem como auditorias internas e externas.

Na reunião de março, ficou definido o adiamento da prova de vida para beneficiários de aposentadoria ou pensões. Por conta da pandemia da Covid-19, não foi estabelecido novo prazo para isso por enquanto.

BOM Conselho

Sinpro-DF(sede):
SIG , Quadra 6, lote nº 2260, Brasília-DF
Tel.: 3343-4200 / Fax: 3343-4207
E-mail: imprensa@sinprodf.org.br

Secretaria de Imprensa:
Cleber Ribeiro Soares ,
Samuel Fernandes
e Letícia Montandon (Coordenadora)

Jornalistas:
Alessandra Terribli, Carla Lisboa,
Luis Ricardo Machado, Ribamar Martins
e Vanessa Galassi

Diagramação:
Eduardo G. Antero